

CONCLUSÃO

Com base nas análises e testes efetuados, constatamos que as contas do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI VERONA, apresentaram pontos falhos com indícios de desvios financeiros pelos registros abaixo, os quais necessitam de esclarecimentos:

- a) Prestações de contas apresentadas sem os demonstrativos financeiros.
- b) Pagamento de valores debitados no extrato bancário sem reflexo nos demonstrativos financeiros.

VALMIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 6208.25877-9		
13/10/17		1.500,00
16/10/17		900,00
23/10/17		1.100,00
17/11/17		1.100,00
08/12/17		920,00
15/12/17		920,00
21/12/17		1.500,00
TOTAL		7.940,00

- c) Alto número de transferências efetuadas para as contas do síndico, seja na pessoa física como para pessoas jurídicas onde era sócio.
 - a. Os valores do quadro abaixo são líquidos, pois houve saídas como também entradas as quais foram subtraídas e, ainda, efetuamos conferências e excluimos das saídas, valores que possuíam documentos de respaldo.

VALORES FINAIS OBTIDOS PELOS EXTRATOS BANCÁRIOS			
ENTRADAS		SAIDAS	
ANOS AUDITADOS	TOTAL	ANOS AUDITADOS	TOTAL
2017	27.500,00	2017	85.900,00
2018	167.150,00	2018	232.580,50
2019	311.472,05	2019	481.330,55
2020	45.280,00	2020	398.451,51
2021	38.700,00	2021	234.283,66
2022	12.872,34	2022	30.841,74
TOTAL FINAL	602.974,39	TOTAL FINAL	1.463.387,96
TOTAL.....		-860.413,57	

d) Pagamentos de despesas respaldo de notas fiscais.

VALORES FINAIS OBTIDOS DA PLANILHA SEM NOTAS		
VALOR TOTAL NOS ANOS		Valor
2017	4.427,58	4.427,58
2018	17.741,29	22.781,30
2019	1.182,00	1.182,00
2020	9.039,00	9.039,00
2021	13.019,17	13.019,17
2022	556,50	556,50
TOTAL PAGAMENTO A FORNECEDORES SEM NOTA FISCAL.....		51.005,55

e) Pagamento de serviços de modernização de elevadores à empresa que não foi apresentada em assembleia como concorrente, com valores pagos sem respaldo de notas fiscais/garantia/contrato.

VALORES FINAIS OBTIDOS DE ELEVADORES		
VALOR TOTAL NO ANO DE 2020		Valor
	29.168,29	233.346,32
TOTAL PAGAMENTO A FORNECEDORES SEM NOTA FISCAL.....		233.346,32

f) Pela ausência de demonstração de conciliações bancárias nos demonstrativos financeiros. Destacamos a divergência apenas para os meses de dezembro dos anos que possuíam demonstrativos financeiros. Saldo contábeis declarados acima do saldo disponível no banco.

	2017	2018	DIFERENÇA
	DEZEMBRO	DEZEMBRO	LÍQUIDA
SALDO BALANCETE	78.357,32	32.671,36	
SALDO EXTRATO	8.426,22	3.292,96	
DIFERENÇA	-69.931,10	-29.378,40	-99.309,50

g) Encargos moratórios pagos, apurados nos meses que possuíam demonstrativos financeiros de R\$6.549,21.

- h) Registro nas despesas, apresentadas no demonstrativo financeiro, de dezembro/17 de conta da Sabesp no valor de R\$31.497,00, sendo que, referido valor, conforme extrato bancário não foi efetuado:



extrato mensal ag 0002 cc 36273-9 dez 2017 007|008

Conta Corrente Débitos automáticos não efetuados			
Suspensos			
data	histórico		valor R\$
20/12/17	SABESP 0162118988		31.497,00

- i) De forma resumida destacamos o montante de valores questionáveis, passíveis de glosa, de R\$1.290.061,15 (um milhão, duzentos e noventa mil, sessenta e um reais e quinze centavos) conforme informações acima deste resumo.

Nossas análises abrangeram o período de outubro de 2017 a junho de 2022, sendo que, através da ata da assembleia de 17/04/2019, as contas de agosto/17 a fevereiro/19 foram aprovadas. Referido período apresentou, conforme quadros acima, divergências, saídas de recursos para contas do síndico, informações não apresentadas que podem invalidar a aprovação realizada.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.



Roseli Costa
CRC 1SP162.322/O-01